

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 2002/x (4 .ª)

Expeça-se

Publique-se

0810412009

O Secretário da Mesa



Assunto: Simplificação administrativas versus fotógrafos profissionais

Destinatário: Ministro da Administração Interna

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

De acordo com a Lei nº 7/2007 de 5/02 que estabeleceu o cartão único, foi definido quais os requisitos técnicos e de segurança “a observar na captação da imagem facial do titular do pedido do cartão de cidadão”, através da Portaria nº 202/2007, 13/02 (anexo III).

Os procedimentos estabelecidos pelo Governo no cumprimento das normas definidas para o cartão único e passaporte digital fizeram com que os serviços do Estado tenham instalado câmaras fotográficas de identificação, substituindo-se assim a necessidade do cidadão ter de apresentar fotografias tipo passe quando recorre a estes serviços.

Recentemente, face ao exposto, os fotógrafos profissionais têm assistido a uma perda de mercado, que se estima acima dos 50%. Segundo, os profissionais do sector, os fotógrafos exclusivos de fotografia tipo passe entraram mesmo em colapso financeiro, uma vez que deixou de haver a necessidade dos cidadãos recorrerem a este tipo de serviço fotográfico.

Considerando que o sector profissional é representado por micro e pequenas empresas, e que se deparou com grandes mudanças tecnológicas que obrigaram a investimentos e adaptações aos novos mercados.

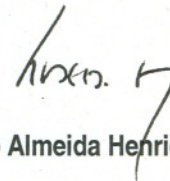
Considerando a actual crise económica e a fragilidade no emprego.

Os deputados abaixo assinados, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitam ao Governo que por intermédio do Ministro da Administração Interna os seguintes esclarecimentos:

1. Tem o Governo conhecimento que os serviços do Estado estão a rejeitar as fotografias tipo passe levadas pelos cidadãos quando estes pretendem tirar o cartão do cidadão? Qual a razão de tal rejeição, uma vez que a Lei não inviabilize que os serviços aceitem as fotos tipo passe tirada por fotógrafos profissionais?
2. Quais soluções adoptadas noutros Estados-membros que instalaram processos de simplificação administrativa, para evitarem o esvaziamento profissional dos fotógrafos profissionais?
3. Perante a gravidade no tecido empresarial português de fotógrafos profissionais, qual a solução pensada pelo Governo para esta categoria profissional, que se depara com um fim de um mercado?
4. Está o Governo a prever regulamentar a profissão de fotógrafo Profissional?

Palácio de São Bento, 06 de Abril de 2009.

Deputado(a)s:



António Almeida Henriques

Maria do Rosário Águas

